

PORTARIA Nº 907/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradora Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, ao servidor efetivo **MANOEL ERALDO DE PONTES SILVA**, mat. 1430, inscrito no CPF

SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O servidor trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 14/08/2025, pelo Departamento de Recursos Humanos-Prefeitura Municipal de São João, totalizando o período de 218 (duzentos e dezoito) dias ou 7 (sete) meses e 8 (oito) dias, onde exerceu o cargo de Telefonista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

